

RELATÓRIO ANUAL 2022

Mais inteligente. Mais completo. Mais inovador.

1ª Emissão de Debêntures

RIO CASCA ENERGETICA SA



Rio de Janeiro, Fevereiro de 2023

Senhores Debenturistas
RIO CASCA ENERGETICA SA
Comissão de Valores Mobiliários
B3
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 1ª Emissão de Debêntures da RIO CASCA ENERGÉTICA SA apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea “b” do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Destacamos a seguir os principais eventos relacionados à emissão ocorridos em 2022:

Foram realizados pagamentos aos Debenturistas, conforme a seguir:

Emissora	RIO CASCA ENERGÉTICA
Título	Debêntures
Emissão	1ª
Série	1ª
Código CETIP	RCEN11
Evento	1
Data	16/12/2022
Evento	AMORT
Valor por Deb	R\$0,00000000
Evento	JUROS
Valor por Deb	R\$190,35940700
Debêntures em Circulação	350.000
Valor Total	R\$66.625.792,45
Valor Nominal após Amort	R\$1.000,000000

A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 03/05/2022 aprovou:

(I) nos termos das cláusulas 6.1.3.17 e 6.13.18 da Escritura de Emissão, pela não decretação de vencimento antecipado em razão da contratação do Financiamento BNB Janaúba XIX e XX, desde que não haja por parte da Companhia e de suas Controladas qualquer solicitação de desembolso de recursos ao BNB no âmbito dos Financiamentos BNB Janaúba XIX e XX e/ou qualquer assunção de ônus ou compromisso adicional pela Janaúba XIX e Janaúba XX (além daqueles já previstos nos respectivos contratos) até que ocorra deliberação do Debenturista relacionada aos desembolsos do Financiamento BNB Janaúba XIX e XX.

A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 24/05/2022 aprovou:

(I) autorizar o desembolso do financiamento contratado junto ao Banco do Nordeste do Brasil (“BNB”), cuja contratação foi aprovada em Assembleia Geral de Debenturistas, realizada em 03 de março de 2022, pelas

seguintes Controladas indiretas da Companhia: Janaúba XIX Geração Solar Energia S.A. e Janaúba XX Geração Solar Energia S.A. (“Financiamentos BNB Janaúba XIX e XX”);

(II) autorizar a contratação pelas seguintes Controladas indiretas da Companhia: Janaúba XV Geração Solar Energia S.A., Janaúba XVI Geração Solar Energia S.A., Janaúba XVII Geração Solar Energia S.A. e Janaúba XVIII Geração Solar Energia S.A., de financiamentos junto ao BNB, no montante total de R\$300.000.000,00 (Trezentos milhões de reais) (“Financiamentos BNB Janaúba XV, XVI, XVII e XVIII”), sem que configure Evento de Vencimento Antecipado Não Automático nos termos das cláusulas 6.1.3.17 e 6.1.3.18 da Escritura de Emissão, desde que não haja por parte da Companhia e de suas Controladas no âmbito dos Financiamentos BNB Janaúba XV, XVI, XVII e XVIII qualquer assunção de ônus ou compromisso adicional pelas Janaúbas XV, XVI, XVII e XVIII (além daqueles já previstos nos respectivos contratos);

(III) autorizar o desembolso dos Financiamentos BNB Janaúba XV, XVI, XVII e XVIII.

A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 13/12/2022 aprovou:

(I) Alteração, a partir de 16 de dezembro de 2022, da sobretaxa (spread) a ser acrescida à variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, de 1,59% (um inteiro e cinquenta e nove centésimos por cento) para 1,70% (um inteiro e setenta centésimos por cento) ao ano, prevista na Cláusula 4.11.1 da Escritura de Emissão que, em caso de aprovação, passará a vigorar com nova redação;

(II) inclusão de evento de pagamento de Remuneração em 16 de dezembro de 2022, na Cláusula 4.12.1 da Escritura de Emissão;

(III) alteração do prazo e da Data de Vencimento prevista na Cláusula 4.6.1. da Escritura de Emissão, para que, em caso de aprovação, passem a ser 31 (trinta e um) meses e 16 de novembro de 2023, respectivamente;

(IV) a alteração dos percentuais previstos como Prêmio Flat de Resgate Antecipado Facultativo Total, bem como seus respectivos períodos, previstos na Cláusula 5.1.1. da Escritura de Emissão, para que passem a vigorar na forma abaixo:

Data de realização do Resgate Antecipado Facultativo Total / Prêmio flat de Resgate Antecipado Facultativo Total:

De 16 de Dezembro de 2022(exclusive) até 16 de março de 2023 (inclusive): 0,40%

De 17 de Março de 2023 (inclusive) até 16 de Junho de 2023 (inclusive): 0,25%

De 17 de Junho de 2023 (inclusive) até 16 de Setembro de 2023 (inclusive): 0,20%

De 17 de setembro de 2023 (inclusive) até 16 de Novembro de 2023 (exclusive): 0,15%

Não foram celebrados aditamentos à Escritura de Emissão em 2022.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

RIO CASCA ENERGETICA SA, localizada na Almirante Júlio de Sá Bierrenbach 200, Edifício Pacific Tower bloco 02, 4º andar, RIO DE JANEIRO RIO DE JANEIRO. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 09.597.979/0001-00.

OBJETO SOCIAL

A Emissora tem por objeto social a participação em outras sociedades como sócia, quotista ou acionista, em especial em sociedades que possuam como objeto atividades relacionadas à exploração, produção, geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e de créditos de carbono gerados em razão dessas atividades.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Código CETIP / Código ISIN	RCEN11/BRRCENDBS002
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	Itaú BBA S.A
Banco Liquidante	Itaú Unibanco S.A
Banco Escriurador	Itaú Unibanco S.A
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	1/UNICA
Valor Total da Emissão	350.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	350.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL REAL E FIDEJUSSÓRIA
Data de Emissão	16/04/2021
Data de Vencimento	16/11/2023
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	4.1.1. As Debêntures serão subscritas e integralizadas de acordo com os procedimentos da B3, observado o Plano de Distribuição (conforme definido abaixo). O preço de subscrição das Debêntures (i) na Primeira Data de Integralização será o seu Valor Nominal Unitário; e (ii) nas Datas de Integralização posteriores à Primeira Data de Integralização será o Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculadas <i>pro rata temporis</i> desde a Primeira Data de Integralização até a data da efetiva integralização (“<u>Preço de Integralização</u>”). A integralização das Debêntures será à vista, no ato da subscrição, e em moeda corrente nacional, no ato da subscrição. 4.1.2. As Debêntures poderão ser subscritas com ágio ou deságio, a ser definido, se for o caso, no ato de subscrição das Debêntures. 4.1.3. Para os fins desta Escritura de Emissão, define-se “<u>Data de Integralização</u>” a data em que ocorrerá a subscrição e a integralização das Debêntures.
Remuneração	DI+ 1,59% até 16/12/2022 e partir desta data será 1,70% a.a.
Data de Integralização	23/04/2021
Repactuação	As Debêntures não serão objeto de repactuação programada

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A totalidade dos recursos líquidos captados por meio da presente Emissão serão destinados pela Emissora para **(i)** realização de investimentos no projeto denominado “Complexo Solar Janaúba”, de titularidade das seguintes SPEs: Janaúba I Geração Solar Energia S.A., Janaúba II Geração Solar Energia S.A., Janaúba III Geração Solar

Energia S.A., Janaúba IV Geração Solar Energia S.A., Janaúba V Geração Solar Energia S.A., Janaúba VI Geração Solar Energia S.A., Janaúba VII Geração Solar Energia S.A., Janaúba VIII Geração Solar Energia S.A., Janaúba IX Geração Solar Energia S.A., Janaúba X Geração Solar Energia S.A., Janaúba XI Geração Solar Energia S.A., Janaúba XII Geração Solar Energia S.A., Janaúba XIII Geração Solar Energia S.A. e Janaúba XIV Geração Solar Energia S.A., com capacidade instalada total de 700 MW (“SPEs Janaúba I” e “Projeto Janaúba I”, respectivamente); e **(ii)** distribuição de recursos ao seu acionista, por meio de redução de capital social da Emissora, desde que **(a)** aprovada nos primeiros 30 (trinta) dias seguintes à Primeira Data de Integralização; e **(b)** respeitado o capital social mínimo da Emissora de R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), observado o disposto na Cláusula 6.1.3.19 abaixo.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

O Agente Fiduciário ainda não recebeu os documentos comprobatórios da correta destinação dos recursos. Sem prejuízo das informações contidas neste item, o Agente Fiduciário está diligenciando junto à Emissora para recebimento de todos os documentos faltantes para a comprovação da destinação de recursos

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	16/04/2021	350.000	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	350.000
B3	31/12/2022	0	0	0	0	0	0	350.000

GARANTIA**4.22. Garantia Real**

4.22.1. Em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento de todas **(i)** as obrigações relativas ao pontual e integral pagamento, pela Emissora, do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, da Remuneração, do Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total e do Valor da Amortização Extraordinária Facultativa, dos Encargos Moratórios e dos demais encargos, relativos às Debêntures e às Garantias (conforme definido abaixo), quando devidos, seja na data de pagamento ou em decorrência de resgate antecipado das Debêntures, ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, conforme previsto nesta Escritura de Emissão e no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações; **(ii)** as obrigações relativas a quaisquer outras obrigações assumidas pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão e do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, incluindo obrigações de pagar honorários, despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos ou indenizações, bem como as obrigações relativas ao Banco Liquidante, ao Escriurador, à B3, ao Agente Fiduciário e demais prestadores de serviço envolvidos na Emissão; e **(iii)** as obrigações de ressarcimento de toda e qualquer importância que o Agente Fiduciário e/ou os Debenturistas venham a desembolsar no âmbito da Emissão e/ou em virtude da constituição e manutenção das Garantias, bem como todos e quaisquer tributos e despesas judiciais e/ou extrajudiciais incidentes sobre a excussão da Alienação Fiduciária de Ações (“Obrigações Garantidas”), as Debêntures contarão com a garantia de alienação fiduciária da totalidade das ações de emissão da Emissora, atual e futuramente detidas pelos seus acionistas, bem como quaisquer outras ações ordinárias ou preferenciais, com ou sem direito de voto, representativas do capital social da Emissora, que venham a ser subscritas, adquiridas ou de qualquer modo detidas pelos seus acionistas, incluindo todos os frutos, lucros, rendimentos, bonificações, distribuições e demais direitos, inclusive, mas não se limitando a, dividendos e juros sobre o capital próprio (“Alienação Fiduciária de Ações”), nos termos e condições a serem estabelecidos no *“Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças”*, a ser celebrado entre a Emissora, o FIP, Duas Lagoas e o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas (“Contrato de Alienação Fiduciária de Ações” e “Garantia Real”, respectivamente).

4.22.2. Na data de celebração da Escritura de Emissão o capital social da Emissora é representado por 7.120.727.851 (sete bilhões, cento e vinte milhões, setecentas e vinte e sete mil, oitocentas e cinquenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

4.22.3. Com base no valor patrimonial das ações ordinárias, conforme demonstrações financeiras auditadas da Emissora em 31/12/2020 o valor das ações representativas do capital social da Emissora é de R\$150.869.694,66 (cento e cinquenta milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos), representando 43,11% (quarenta e três inteiros e onze centésimos por cento) do valor total da Emissão da Data de Emissão.

4.2. Fiança

4.23.1. Em garantia do fiel, integral e pontual pagamento e cumprimento das Obrigações Garantidas, o FIP, neste ato, presta garantia fidejussória, na forma de fiança, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, assumindo, a partir da presente data e independentemente de qualquer condição, a condição de fiador, principal pagador e responsável, solidariamente com a Emissora, pelo pagamento integral das Obrigações Garantidas, nas datas previstas nesta Escritura de Emissão (“Fiança”).

4.23.2. O FIP expressamente renuncia aos benefícios de ordem, novação, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 834, 835, 837, 838 e 839, todos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Código Civil”) e artigos 130 e 794, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada (“Código de Processo Civil”).

4.23.3. As Obrigações Garantidas deverão ser pagas pelo FIP **(i)** em caso de descumprimento de obrigação pecuniária, conforme prevista na Cláusula 6.1.1.1. abaixo, em até 3 (três) Dias Úteis contados da data de notificação de execução a ser enviada pelo Agente Fiduciário (após o decurso do prazo de cura para cumprimento da referida obrigação pecuniária, conforme previsto na Cláusula 6.1.1.1 abaixo); e **(ii)** em caso de descumprimento de obrigação pecuniária devida em razão da declaração de vencimento antecipado (que não motivada pelo descumprimento de obrigação pecuniária coberta pela Cláusula 6.1.1.1 abaixo, para o qual será aplicado o disposto no item (i) acima), em até 10 (dez) Dias Úteis contados da data de notificação de execução a ser enviada pelo Agente Fiduciário, observado o disposto na Cláusula 6.4 abaixo.

4.23.4. Os pagamentos relativos à Fiança serão realizados pelo FIP fora do âmbito da B3. observado o disposto na Cláusula 4.14 acima.

4.23.5. Todos e quaisquer pagamentos realizados em decorrência da Fiança serão efetuados livres e líquidos, sem a dedução de quaisquer tributos, impostos, taxas, contribuições de qualquer natureza, encargos ou retenções, presentes ou futuros, bem como de quaisquer juros, multas ou demais exigibilidades fiscais, devendo o FIP pagar as quantias adicionais que sejam necessárias para que os Debenturistas recebam, após tais deduções, recolhimentos ou pagamentos, uma quantia equivalente à que teria sido recebida se tais deduções, recolhimentos ou pagamentos não fossem aplicáveis.

4.23.6. A Fiança permanecerá válida e eficaz em todos os seus termos até o completo, efetivo e irrevogável pagamento e cumprimento das Obrigações Garantidas, inclusive em caso de aditamentos, alterações e quaisquer outras modificações nesta Escritura de Emissão, no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e/ou nos demais documentos da Oferta.

4.23.7. O FIP desde já reconhece como prazo determinado, para fins do artigo 835 do Código Civil, a data da quitação integral das Obrigações Garantidas.

4.23.8. A Fiança poderá ser executada pelo Agente Fiduciário, judicial e extrajudicialmente, quantas vezes for necessário até a quitação integral das Obrigações Garantidas.

4.23.9. Fica desde já certo e ajustado que a inobservância, pelo Agente Fiduciário, dos prazos para execução da Fiança ou de quaisquer garantias constituídas em favor dos Debenturistas não ensejará, sob hipótese nenhuma, perda de qualquer direito ou faculdade prevista nesta Escritura de Emissão.

4.23.10. As Partes reconhecem que a Fiança é constituída em caráter autônomo e adicional em relação à Garantia Real, e poderá ser executada de forma isolada, alternativa ou conjuntamente com a Garantia Real e/ou qualquer outra garantia ou direito real de garantia constituído ou a ser constituído no âmbito da Emissão, independentemente de qualquer ordem ou preferência.

4.23.11. O FIP sub-rogar-se-á nos direitos dos Debenturistas caso venha a honrar a Fiança, total ou parcialmente, sendo certo que o FIP obriga-se a **(i)** somente após a quitação integral das Obrigações Garantidas, exigir e/ou demandar o reembolso de valores da Emissora, em decorrência de qualquer valor que tiver sido honrado em decorrência da Fiança; e **(ii)** caso receba qualquer valor da Emissora em reembolso de qualquer valor que tenha sido honrado em decorrência da Fiança antes da quitação integral das Obrigações Garantidas, repassar tal valor, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contado da data de seu recebimento, ao Agente Fiduciário, para pagamento aos Debenturistas.

AMORTIZAÇÃO

Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência do resgate antecipado, vencimento antecipado ou amortização extraordinária das Debêntures, nos termos desta Escritura de Emissão, a partir da Data de Emissão, inclusive, o saldo do Valor Nominal Unitário será pago na Data de Vencimento

REMUNERAÇÃO

Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência do resgate antecipado, vencimento antecipado ou amortização extraordinária das Debêntures, a Remuneração será paga em 16 de dezembro de 2022 e na Data de Vencimento (“Data de Pagamento da Remuneração”).

Farão jus aos pagamentos das Debêntures aqueles que sejam Debenturistas ao final do Dia Útil anterior na Data de Pagamento da Remuneração.

RESGATE ANTECIPADO

5.1.1. A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, a partir de 16 de abril de 2021, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, mediante o pagamento de prêmio aos Debenturistas, de acordo com os termos e condições previstos nesta Cláusula (“Resgate Antecipado Facultativo Total”). O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo Total será equivalente **(i)** ao Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido **(ii)** da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a Primeira Data de Integralização até a data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado Facultativo Total, **(iii)** dos Encargos Moratórios (conforme definido abaixo) devidos e não pagos até a data do referido resgate, e **(iv)** de um prêmio *flat* incidente sobre os montantes indicados nas alíneas (i) e (ii) acima, equivalente aos percentuais apresentados na tabela abaixo (“Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total”).

Data de realização do Resgate Antecipado Facultativo Total	Prêmio <i>flat</i> de Resgate Antecipado Facultativo Total
De 16/12/2022 (exclusive) até 16/03/2023 (inclusive)	0,40%
De 17/03/2023 (inclusive) até 16/06/2023 (exclusive)	0,25%
De 17/06/2023 (inclusive) até 16/09/2023 (inclusive)	0,20%
De 17/09/2023 (inclusive) até 16/11/2023 (exclusive)	0,15%

5.1.2. Não será permitido o resgate antecipado parcial das Debêntures.

5.1.3. O pagamento do Resgate Antecipado Facultativo Total com relação às Debêntures **(i)** que estejam custodiadas eletronicamente na B3, será realizado em conformidade com os procedimentos operacionais da B3; e **(ii)** que não estejam custodiadas eletronicamente na B3, será realizado em conformidade com os procedimentos operacionais do Escrirador.

5.1.4. A Emissora deverá comunicar à B3, por meio de correspondência em conjunto com o Agente Fiduciário, sobre a realização do resgate no âmbito do Resgate Antecipado Facultativo Total com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência da data da efetiva realização do referido resgate.

DECLARAÇÃO DA EMISSORA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONSTANTES DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA REAL E FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO DA RIO CASCA ENERGÉTICA S.A.

Pelo presente Instrumento particular, a RIO CASCA ENERGÉTICA S.A., sociedade anônima, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, Bloco 2, andar 2 e 4, sala 201 a 204-401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22775-028, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 09.597.979/0001-00, devidamente representada neste ato na forma de seu Estatuto Social, declara para os devidos fins, e de acordo com a Clausula VII, item 7.1.1. da Escritura de Emissão, que:

- (i) Não foram praticados atos em desacordo com o Estatuto Social da Companhia;
- (ii) Os bens da companhia foram mantidos devidamente assegurados aos termos do inciso VII do item 7.1.1. da Escritura de Emissão;
- (iii) Não ocorreram quaisquer dos Eventos de Vencimento Antecipado previstos na Clausula VI, item 6.1. da Escritura de Emissão;
- (iv) Não houve descumprimento pela Emissora das obrigações dispostas na Escritura de Emissão, no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e/ou em qualquer dos demais documentos da Oferta;
- (v) Permanecem válidas as disposições contidas na Escritura de Emissão e nos demais Documentos das Obrigações Garantidas;
- (vi) Permanecem válidas as declarações da Emissora disposta na Escritura de Emissão, no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e nos demais documentos da Oferta.

Rio de Janeiro, RJ, 14 de março de 2023.

Assinada Digitalmente por seus diretores
Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira

COVENANTS

Esta emissão não possui covenants para o ano de 2022.

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
16/12/2022	16/12/2022	Juros		Liquidado	R\$ 190,35940700	-
16/11/2023	-	Amortização Constante		Agendado	-	-
16/11/2023	-	Juros		Agendado	-	-

RATING

Esta emissão não possui classificação de risco.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

AGD - 01 - 03/03/2022 | [Visualizar](#)

AGD - 02 - 24/05/2022 | [Visualizar](#)

AGD - 03 - 13/12/2022 | [Visualizar](#)

ADITAMENTOS

Até o momento não ocorreram aditamentos aos instrumentos legais da Emissão.

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o spvalores@simplificpavarini.com.br.

Planilha
Planilha de PU de Série Única

Baixar
[Baixar](#)

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGE Realizada em 04/02/2022 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 08/03/2022 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 05/04/2022 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 04/05/2022 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 13/05/2022 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 04/07/2022 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 08/08/2022 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 30/08/2022 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 05/10/2022 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 17/10/2022 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 09/11/2022 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 16/11/2022 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 28/11/2022 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2022.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: EMISSORA)

O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: EMISSORA)

Rio Casca Energética S.A. e suas controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Rio Casca Energética S.A. (“Sociedade” ou “Casca”) é uma sociedade anônima de capital fechado que tem por objeto: a participação em outras sociedades como sócia, quotista ou acionista, em especial em sociedades que possuem como objeto atividades relacionadas a exploração, produção, geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e de créditos de carbono gerados em razão dessas atividades.

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: EMISSORA)

CONTROLADORA

RIO CASCA ENERGÉTICA S.A. - CONTROLADORA		
Balanco Patrimonial		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2022	31/12/2021
Ativo Circulante	115,717	8,836
Ativo Não Circulante	2,417,919	665,172
Ativo Realizável A Longo Prazo	0	0
Passivo Circulante	358,750	367,126
Empréstimos, Financiamentos	352,219	367,060
Debêntures	0	0
Passivo Não Circulante	0	6,000
Empréstimos, Financiamentos	0	0
Debêntures	0	0
Patrimônio Líquido	2,174,886	300,882
Demonstração do Resultado do Exercício		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2022	31/12/2021
Receita de Vendas Líquida	-	-
Lucro Bruto	-	-
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	3,404	-4,119
Lucro antes dos Impostos	1,704	-4,088
Lucro/prejuízo Do Exercício	1,704	-4,088
Análise		
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2022	31/12/2021
Liquidez Geral	0.32	0.02
Liquidez Corrente	0.32	0.02
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	0.16	1.24
Endividamento Oneroso	0.16	1.22
Margem Bruta	-	-
Margem Operacional	-	-
Margem Líquida	-	-
Retorno Sobre o PL (ROE)	0.08%	-1.34%

CONSOLIDADA

RIO CASCA ENERGÉTICA S.A. - CONSOLIDADA		
Balanco Patrimonial		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2022	31/12/2021
Ativo Circulante	234,685	240,381
Ativo Não Circulante	4,456,090	1,791,039
Ativo Realizável A Longo Prazo	0	0
Passivo Circulante	694,951	490,737
Empréstimos, Financiamentos	446,050	367,060
Debêntures	0	0
Passivo Não Circulante	1,811,938	1,239,801
Empréstimos, Financiamentos	1,694,440	1,141,062
Debêntures	0	0
Patrimônio Líquido	2,203,886	300,882
Demonstração do Resultado do Exercício		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2022	31/12/2021
Receita de Vendas Líquida	124,952	-
Lucro Bruto	33,042	-
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	30,842	-4,210
Lucro antes dos Impostos	9,652	-4,056
Lucro/prejuízo Do Exercício	1,704	-4,088
Análise		
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2022	31/12/2021

RIO CASCA ENERGÉTICA S.A. - CONSOLIDADA		
Liquidez Geral	0.09	0.14
Liquidez Corrente	0.34	0.49
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	1.14	5.75
Endividamento Oneroso	0.97	5.01
Margem Bruta	0.26	-
Margem Operacional	0.25	-
Margem Líquida	0.01	-
Retorno Sobre o PL (ROE)	0.08%	-1.34%

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: EMISSORA)



Centro Empresarial PB 370
Praia de Botafogo, 370
6º ao 10º andar - Botafogo
22250-040 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel: +55 21 3263-7000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos
Acionistas e Administradores da
Rio Casca Energética S.A.
Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Rio Casca Energética S.A. ("Sociedade"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Rio Casca Energética S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Sociedade e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.



Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Sociedade.

Receita de venda de energia fornecida e não faturada

As receitas das controladas da Sociedade são oriundas do fornecimento de energia elétrica, sendo reconhecidas quando os riscos e benefícios são substancialmente transferidos ao comprador. As controladas da Sociedade utilizam como procedimento estimar o montante de venda de energia realizada, mas ainda não faturada, para o reconhecimento da correspondente receita no seu correto período de competência. No período subsequente, essa estimativa é estomada e então registrada a venda efetivamente realizada, obtida pela medição da energia vendida nos últimos dias do mês anterior.

Como divulgado em nota explicativa 4, em 31 de dezembro de 2022 essa estimativa totalizou R\$24.045 nas demonstrações financeiras consolidadas, e foram mensuradas com base nas projeções de consumo de energia, calculados com base no volume consumido por cada cliente. Considerando que o reconhecimento de parte da receita da venda de energia envolve alto nível de julgamento por utilizar dados de faturamento em bases estimadas, o monitoramento desse assunto foi considerado como significativo para a auditoria e mantido como um assunto importante no processo de auditoria neste exercício.

Como nossa auditoria conduziu este assunto

Nossos procedimentos de auditoria para a receita de venda de energia fornecida e não faturada incluíram, entre outros: (i) avaliação do desenho e da eficácia operacional dos controles internos implementados pela Sociedade e suas controladas para o cálculo da receita não faturada; (ii) compreensão e documentação do processo de estimativa, determinação e revisão das premissas por parte da Administração; (iii) recálculo da estimativa de receita de venda de energia realizada e não faturada em dezembro de 2022 considerando a comparação da estimativa feita pela Administração com a receita efetivamente faturada no mês subsequente; a validação da tarifa de venda de energia conforme estabelecido nos contratos de venda de energia da Sociedade e suas controladas, incluindo os reajustes de preços conforme contratos de venda de energia; e a realização de inspeção documental das últimas medições de energia fornecida e não faturada e confronto com o faturamento subsequente em conjunto com a revisão dos contratos de venda de energia da Sociedade e suas controladas para garantir que os contratos de venda de energia da Sociedade e suas controladas foram adequadamente registrados conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil e respectivas políticas contábeis da Sociedade e de suas controladas; e (iv) revisão das divulgações efetuadas nas notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas.



Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que estão consistentes com a avaliação da administração, consideramos aceitáveis as estimativas preparadas pela administração, assim como as respectivas divulgações na Nota explicativa 4, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Sociedade e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Sociedade e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.



- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade e suas controladas. Se concluimos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época dos trabalhos de auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2023.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S. Ltda.
CRC-SP 015199/F



Leonardo Araujo Ferreira
Contador CRC-RJ 116.384/O

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório e que inexistiu situação de conflito de interesses que impeça a continuidade do exercício da função; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) para fins do disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente de Notas
Denominação da companhia ofertante::	ALEX ENERGIA PARTICIPACOES SA
Valores mobiliários emitidos:	NP
Número da emissão:	1
Número da série:	1
Status:	VENCIDA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 250.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	3
Forma:	CARTULAR
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	25/11/2021
Data de vencimento:	25/05/2022
Taxa de Juros:	DI+ 1,70% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente de Notas
Denominação da companhia ofertante::	ALEX ENERGIA PARTICIPACOES SA
Valores mobiliários emitidos:	NP
Número da emissão:	1
Número da série:	2
Status:	VENCIDA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 250.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	3
Forma:	CARTULAR
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	25/11/2021
Data de vencimento:	25/11/2022

Taxa de Juros:	DI+ 1,70% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente de Notas
Denominação da companhia ofertante::	ALEX ENERGIA PARTICIPACOES SA
Valores mobiliários emitidos:	NP
Número da emissão:	1
Número da série:	3
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	16/12/2022
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 250.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	22
Forma:	CARTULAR
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	25/11/2021
Data de vencimento:	25/05/2023
Taxa de Juros:	DI+ 1,70% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	ALEX ENERGIA PARTICIPACOES SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 450.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	450.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	30/11/2022
Data de vencimento:	15/06/2046
Taxa de Juros:	IPCA + 5,7100% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	BROOKFIELD ENERGIA RENOVAVEL SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 400.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	400.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito
Data de emissão:	15/12/2021
Data de vencimento:	15/12/2028
Taxa de Juros:	DI+ 1,30% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	ELERA RENOVAVEIS SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 330.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	330.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	15/12/2020
Data de vencimento:	15/06/2027
Taxa de Juros:	DI+ 2,90% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	MIRANTE ENERGETICA SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	500.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	09/05/2022
Data de vencimento:	09/06/2024
Taxa de Juros:	DI+ 1,58% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TANGARA ENERGIA SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 450.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	300.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL REAL E FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Carta Fiança
Data de emissão:	16/12/2019
Data de vencimento:	16/12/2027
Taxa de Juros:	DI+ 1,40% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TANGARA ENERGIA SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 450.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	150.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL REAL E FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Carta Fiança, Cessão Fiduciária de contas
Data de emissão:	16/12/2019
Data de vencimento:	16/12/2027
Taxa de Juros:	DI+ 1,40% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TANGARA ENERGIA SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 200.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	200.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL REAL E FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	16/08/2021
Data de vencimento:	16/12/2027
Taxa de Juros:	DI+ 2,33% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2023

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário